

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Antonio Jaci Carneiro

OFICIAL

AURIFLAMA, 19 de fev. de 1990

matrícula

5.086

ficha

01

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: - "UM LOTE DE TERRENO situado na cidade de Guzolandia, loteamento São José do Limoeiro, denominado sob nº03, da quadra 15, medindo 15,00(quinze) metros de frente para a rua Dois(02), lado impar, igual dimensão nos fundos na divisa com o lote 12; por 35,00 (trinta e cinco) metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº02, de outro lado com o lote nº04, encerrando a área de 525,00 metros quadrados, distante 53,00 metros da esquina com a Avenida 02".

PROPRIETÁRIOS: - EDGARD ARCHIMEDES BEOLCHI, brasileiro, viúvo, medico, RG. nº464.829-ssp/sp., e cic.028.233.498/04, residente e domiciliado à rua Jaci, 3.216, Vila Redentora em São José do Rio Preto-sp., NASIMA NASSER BEOLCHI, que também assina e é conhecida por ALDA NASSER BEOLCHI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Siqueira Campos, 3.445, aptº31, em São José do Rio Preto-sp., portadora do RG. nº9.686.236-ssp/sp., e cic.043.879.088/14; JOSE' EDMUNDO BEOLCHI, brasileiro, do comercio, viúvo, RG. nº1.204.857-ssp/sp., e cic.167.771.238/49, residente e domiciliado a rua José Felipe Antonio, 75, Jardim das Vivendas, em São José do Rio Preto-sp., RUI BEOLCHI, brasileiro, do comercio, RG. nº9.758.429-ssp/sp., e cic.064.853.188/01, e sua mulher MARIA TEODORO BARBOSA BEOLCHI, do lar, RG. nº9.309.052-ssp/sp., e cic.062.337.806/61, brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada em 22.10.84, no livro 329, fls. 120vº, do 3º Cartório de Notas do Ofício de Justiça de São José do Rio Preto-sp., registrado sob nº6568 no 1º Cartório do Registro de Imoveis de São José do Rio Preto-sp., residentes e domiciliados à rua do Seminário, 2.500, em São José do Rio Preto-sp., JOSE' EDMUNDO BEOLCHI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 12.712.485-ssp/sp., e cic.167.771.238/49 (dependente de seu pai), residente e domiciliado em São José do Rio Preto-sp., PEDRO BEOLCHI, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG. nº13.421.050-ssp/sp., e cic.065.271.388/22, residente e domiciliado a rua Jose Felipe Antonio, 75, em São José do Rio Preto-sp., MARIA BEATRIZ BEOLCHI CHERUBINI, psicologa, brasileira, RG. nº6.148.451-ssp/sp. e cic. 570.908.409/30, e seu marido PEDRO PAULO LUZ CHERUBINI, brasileiro, cirurgião dentista, RG. nº6.038.094-ssp/sp., e cic.974.638.508/97, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 4º Cartório de Notas de São José do Rio Preto-sp., no livro 26

(Continue no verso)

matrícula
5.086

ficha
01
verso

, fls.09, registrado sob nº12.300, Registro de Imóveis de Umuarama-PR., residentes e domiciliados na Avenida Manaus, 3.601, na cidade de Umuarama-Pr., ARCHIMEDES ARY BELOCHI, engenheiro agrônomo, RG.nº1.221.838-ssp/sp, e cíc 151.724.738/15, e sua mulher MARIA NELLY LOURENÇO BELOCHI, que também assina MARIA NELLY RODRIGUES LOURENÇO BELOCHI, do lar, RG.nº1.744.870-ssp/sp, e cíc.888.513.118/20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a rua Lafayette Spinola Castro, nº1889, em São José do Rio Preto-sp. - Nº DO TÍTULO ANTERIOR:- Transcrição sob nº 2.485 do Cri. de General Salgado. Oficial, (Antonio Inácio Carneiro).-

R.01- 5.086 - 19 de fevereiro de 1.990.

TRANSMITENTE:- Os proprietários retro e supra qualificados. ADQUIRENTE:- JOSE' DIONISIO DOS SANTOS, RG.nº16.521.179-ssp/sp., tratorista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da lei 6.515/77, com a Sra. NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Trabalho sob nº56408-série 00048-sp., do lar, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF.sob nº051.922.028/50, residentes e domiciliados a rua Manoel Pereira Nunes, s/nº, Limoeiro, na cidade de Guzolândia-sp. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15.janeiro de 1.990, lavrada nas notas do Tabelionato de Guzolândia, as fls. 338/40 do livro 12. VALOR:- Rcz\$2.500,00. VALOR REAL:- Rcz\$2.535,00. CONDIÇÕES:- Não há. Escr.autª. (FERNANDO PEREIRA QUELLI VITRIO).-

R.02- 5.086 - 15 de junho de 1993.

TRANSMITENTE:- JOSE' DIONISIO DOS SANTOS, RG.16.521.179-ssp/sp, tratorista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a vigência da lei 6.515/77, com a sra. NEIDE GONÇALVES DOS SANTOS, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Manoel Pereira Nunes, s/nº Limoeiro, na cidade de Guzolândia-sp., inscritos no CPF/MF. sob nº 051.922.028/50. ADQUIRENTE:- CLOVIS DE OLIVEIRA == SANTOS -RG.28.902.541-2(SSP/SP), e cíc.178.347.028/31, lavrador, solteiro, menor púbere, assistido por seu pai sr. Francisco Dionisio dos Santos, RG.23.713.0581-8-ssp/sp., e Cpf.018.754.978/89, viuvo, lavrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Guzolândia, à rua Manoel Pereira Nunes, s/nº, Limoeiro, neste Estado. TÍTULO:- Venda e compra. FORMA DO TÍTULO:Escritura pública de 14.junho.1993, lavrada nas notas do Cartório de Guzolândia, Tabelionato Crespo, as fls.178/9 do livro 13. VALOR:Cr\$ --

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula
5.086

ficha
02

AURIFLAMA, 15 de junho de 1993.

3.000.000,00. CONDIÇÕES: Não há. Escr. autorizada, - - -
(SUELI VITRIO).--

Av.3-5.086 Em 30/01/2018. Prenotação nº 26.774, de 03/01/2018. Proceder-se esta averbação ex officio para constar que a Rua Dois (2) passou a denominar-se "Rua Manoel Pereira Nunes", conforme Lei Municipal nº 480, de 21/10/1988, de Guzolândia/SP.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.4-5.086 Em 30/01/2018. Prenotação nº 26.774, de 03/01/2018. Pelo requerimento firmado pelo proprietário em 28/12/2017, averba-se que sobre o terreno foi construído um prédio residencial com 182,30 metros quadrados, que recebeu o nº 424, da Rua Manoel Pereira Nunes, conforme a habite-se nº 17/2017, expedido em 08/11/2017, pelo Município de Guzolândia/SP, e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002962017-88888091, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 22/12/2017, e demais documentos, que ficam arquivados nesta Serventia, atribuindo-se o custo da obra em R\$-263.516,47 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), pela Tabela do Sinduscon/SP - Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado de São Paulo (Tabela IX - Notas Explicativas - Item 2.3). R\$-10.814,55 (dez mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), valor atribuído pela Prefeitura Municipal de Guzolândia/SP.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.5-5.086 Em 23/03/2018. Prenotação nº 27.026, de 22/03/2018. Promove-se a presente averbação, para constar o casamento de Clovis de Oliveira Santos, com Eva Aparecida da Silva, que passou a assinar Eva Aparecida da Silva Santos, brasileira, portadora da CI/RG nº 28.937.659/2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 333.892.548/46, realizado em 02/09/2000, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão do termo de casamento nº 2110, lavrado em 02/09/2000, às fls. 34 do Livro nº B-09, no Registro Civil das Pessoas

(Continua no verso)

matrícula
5.086

ficha
2

(continuação da Av.5): ~~Naturais de Auriflândia/SP.~~

Averbado por: _____ *am*

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.6-5.086 Em 23/03/2018. Prenotação nº 27.026, de 22/03/2018. Pelo instrumento particular, datado de 20/03/2018, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela lei 9.514, de 20/11/1997. (Contrato nº 000902885-4), por sua agência de São Paulo/SP, Cloyis Oliveira Santos, e sua esposa Eva Aparecida da Silva Santos, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Claudinei de Oliveira Santos, brasileiro, proprietário de estabelecimento agrícola, portador da CLRG nº 32.989.490/0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 261.343.038/95, e sua esposa Naiara Cristina da Silva Oliveira, brasileira, do lar, portadora da CLRG nº 55.571.756/2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 446.443.818/02, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira Nunes nº 424, Limoeiro, em Guzolândia/SP, pelo preço de R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais), dos quais R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), valor de entrada; e, R\$-90.000,00 (noventa mil reais), financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Valor Venda: R\$-12.747,71 (doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Registrado por: _____ *am*

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

R.7-5.086 Em 23/03/2018. Prenotação nº 27.026, de 22/03/2018. Pelo instrumento particular referido no R.6-5.086, Claudinei de Oliveira Santos, e sua esposa Naiara Cristina da Silva Oliveira, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$-96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com

(Continua na ficha nº)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Matrícula

5.086

Ficha

3

19/02/1990.-

Auriflama,

(continuação do R.7).-juros à taxas anuais nominal de 8,93% e efetiva de 9,300%, sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$-1.026,36 (um mil, vinte e seis reais e trinta e seis centavos), vencendo-se a primeira parcela em 05/05/2018 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão R\$-157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

Registrado por: _____

Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.8-5.086 Em 22/03/2022. Prenotação nº 31.945, de 11/03/2022. Pelo requerimento outorgado na cidade de São Paulo/SP, instruído com notificações, com a guia de ITBI, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes, Claudinei de Oliveira Santos, e sua esposa Naiara Cristina da Silva Oliveira, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel constante da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária, Banco Bradesco S.A, já qualificado. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da consolidação: R\$-157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Valor venal: R\$-13.275,89 (treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Selo digital: 1243883310000000025939225.

Averbado por: _____

Escrevente Substituto / Mauro Lucio Martins

Av.9-5.086 Em 09/08/2022. Prenotação nº 32.392, de 03/08/2022. Promove-se a presente averbação, autorizada pelo requerimento expedido em 21/06/2022, no município de Porto Alegre/RS, instruído do Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão datado de 14/06/2022; e, Auto Negativo de Arrematação em Segundo Público Leilão datado de 21/06/2022, para constar que o Banco Bradesco S.A, já qualificado, realizou os leilões público disciplinado no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em sendo o primeiro em 14/06/2022; e, o segundo em 21/06/2022, na cidade de Porto Alegre/RS, conduzidos pela Leiloeira

Matrícula

5.086

Ficha

3

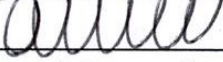
(continuação da Av.9-5.086).-Oficial – Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 168/00, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. .

Selo digital:-124388331000000002902622Q.

Averbado por: .
Oficial Interino / Mauro Lucio Martins

Av.10-5.086 Em 09/08/2022. Prenotação nº 32.392, de 03/08/2022. Promove-se a presente averbação, autorizada pelo termo de declaração de leilões e quitação da dívida por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 21/06/2022, para constar que o Banco Bradesco S.A., já qualificado, outorga a Claudinei de Oliveira Santos; e, Natara Cristina da Silva Oliveira, já qualificados, a mais ampla, geral e irrevogável quitação exclusivamente em relação à dívida decorrente do instrumento particular, registrados sob os R.6-5.086; e, R.7-5.086, através da qual foi constituída nos termos da Lei 9.514/1997, alienação fiduciária sobre o imóvel constante da presente matrícula, desta Serventia, cuja propriedade foi consolidada em favor do Outorgante, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 26, da citada Lei. Declara o Banco Bradesco S/A que a presente quitação é outorgada nos termos do § 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97.

Selo digital:-124388331000000002902722O.

Averbado por: .
Oficial Interino / Mauro Lucio Martins

NÃO SIMPLES CONSULTA
 NÃO SIMPLES COMO CERTIDÃO
 NÃO SIMPLES VALOR: R\$ 21,27

em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

